

CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2018 – 3º PROCESSO

NRE Jacarezinho

Postado em: 20/11/2018

As inscrições do Terceiro Processo do Concurso de Remoção QPM/QUP 2018, 2.ª e 3.ª Etapas, estarão abertas a partir das 13 horas do dia 26/11/2018 até às 17 horas do dia 30/11/2018.

Poderão participar deste Processo os professores que se encontram em efetivo exercício de suas funções na Rede Estadual de Ensino, que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). As normas e procedimentos do Concurso de Remoção estão disponibilizados em Editais específicos, que devem ser lidos na íntegra pelo candidato.

As inscrições do Terceiro Processo do Concurso de Remoção QPM/QUP 2018, 2.ª e 3.ª Etapas, estarão abertas a partir das 13 horas do dia 26/11/2018 até às 17 horas do dia 30/11/2018.

Poderão participar deste Processo os professores que se encontram em efetivo exercício de suas funções na Rede Estadual de Ensino, que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). As normas e procedimentos do Concurso de Remoção estão disponibilizados em Editais específicos, que devem ser lidos na íntegra pelo candidato.

O Concurso de Remoção QPM/QUP 2018 está sendo realizado em três processos distintos, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2019:

- Primeiro Processo - o processo já foi concluído e a remoção ocorreu somente dentro de cada município (1ª Etapa).

- Segundo Processo - o processo também já foi concluído e foi específico para os professores pertencentes ao NRE de Curitiba (remoção para Setores do NRE de Curitiba).

- Terceiro Processo - a remoção acontecerá entre municípios do mesmo NRE (2ª Etapa) e de Núcleos Regionais de Educação diferentes (3ª Etapa); neste processo, os professores não serão removidos para instituições de ensino, serão lotados no município solicitado, se houver vaga. Participarão deste processo, os professores que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE-Local). Os professores nomeados em 2018 (exceto dos nomeados no NRE de Curitiba) também deverão, obrigatoriamente, participar deste Processo.

Para mais informações, leia com atenção o Decreto n.º 5038/2012, a Resolução n.º 4332/2018 e o Edital n.º 5/2018 - DG/SEED, acessando o endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1458.